



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"
GABINETE DO VEREADOR ALTAMIR MEIRELES

APROVADO
21 MAR. 2023

Projeto de Lei 004/2023

Itapororoca, 13 de Março 2023.

Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos de distribuição gratuita, disponíveis e faltosos, na rede Pública Municipal de Saúde e dá outras providências.

FAÇO SABER, em cumprimento o Regimento Interno e a Lei Orgânica, que a Câmara Municipal de Itapororoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal responsável por divulgar, no site oficial da Prefeitura Municipal de Itapororoca e nas dependências das unidades de Saúde, a relação atualizada de medicamentos disponíveis e faltosos, na rede de saúde pública municipal.

Parágrafo único. As unidades de saúde que devem disponibilizar a relação dos medicamentos disponíveis e faltosos são: as Unidades Básicas de Saúde - UBS, as Unidades de Saúde da Família - USF,

Art. 2º A alteração do estoque de medicamentos disponíveis e faltosos será Publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Itapororoca, na aba TRANSPARÊNCIA e nas dependências das unidades de saúde, com informações Precisas, atualizadas e linguagem simples.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

"Casa Rúbio Maia Coutinho"
Salas das Sessões - Itapororoca em 13 de Março de 2023.

Altamir Meireles
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"
GABINETE DO VEREADOR ALTAMIR MEIRELES

JUSTIFICATIVA.

Eu Altamir Meireles, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar o presente Projeto de Lei que tem por objetivo que, o Município de Itapororoca venha a divulgar a relação de medicamentos que estão em falta na Farmácia da Rede de Saúde Pública Municipal, tanto no site oficial da Prefeitura como nas unidades de Saúde.

Acreditamos que é direito do cidadão ter acesso à informação da relação de medicamentos que são distribuídos de maneira gratuita para os pacientes da rede de saúde pública municipal, sendo uma divulgação clara, objetiva e transparente um avanço substancial aos que utilizam o Sistema Único de Saúde.

O cidadão precisa ter ciência de quais medicamentos ele tem o direito de acessar gratuitamente, custeados pelos cofres públicos. Da mesma forma que o conhecimento dos medicamentos em falta ajuda o paciente a não perder seu tempo deslocando-se até as unidades de saúde e aguardando em filas para ser atendidos e receber a resposta que tal medicamento está em falta.

O projeto traz benefícios para os pacientes de Itapororoca e para o todo Sistema de Saúde Pública Municipal. Temos essa proposta de divulgação da referida relação como uma forma de prestigiar a transparência pública e, sem dúvida alguma, a eficiência dos serviços públicos de saúde.

"Casa Rúbio Maia Coutinho"
Salas das Sessões - Itapororoca em 13 de Março de 2023.

Altamir Meireles
Vereador